



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
21/12/2021  
ÀS 17:47 Horas  
Ass.: *F*

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/2021**

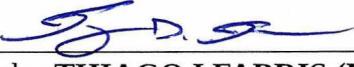
**AUTOR: COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA -  
CTLORI - CT**  
**VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP) – FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO  
PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.  
**VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP):** Seguiu o voto do Relator.

Com 3 (três) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Resolução nº 51/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**  
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro 2019

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**VOTO DO RELATOR**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°: 51/2021**

**PROCESSO N°: 222 /2021**

**VEREADOR RELATOR:** Vereador Edson Rogério Biasi - Progressistas

**DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA :** 20 de dezembro de 2021

**AUTOR:** CTLORI – CT para apresentar Proposta de alteração à LOM e ao RI

**EMENTA:** DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.73 DA RESOLUÇÃO N°225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI, relator do Projeto de Resolução n°51/2021, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

A presente proposição visa dar nova redação ao art. 73 da resolução n°225, de 02 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.173.

O Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara , contribuindo pela reunião de vereadores em pleno exercício do mandato respeitando o número legal e as demais normas condutivas neste Regimento Interno.

Essas alterações se tornam necessárias para melhorar o andamento dos trabalhos burocráticos do parlamento, visando que o Regimento Interno se modernize com o passar dos anos, se adequando com o crescimento do município, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL**, à tramitação da matéria na Comissão de Legislação e Redação Final.

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos vinte e um dias de dezembro de dois mil e vinte e um.

**Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI -PROGRESSISTAS**

**Relator do Projeto de Resolução n°51 /2021**

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: [camarabento@camarabento.rs.gov.br](mailto:camarabento@camarabento.rs.gov.br)